

PLANO DE SALVAGUARDA

MODO DE FAZER RENDA IRLANDESA, TENDO COMO REFERÊNCIA O OFÍCIO EM DIVINA PASTORA

IPHAN



PLANO DE SALVAGUARDA

MODO DE FAZER RENDA IRLANDESA

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura
Margareth Menezes

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Leandro Antonio Grass Peixoto

Diretoria do Iphan
Andrey Rosenthal Schlee
Desirée Ramos Tozi
Deyvesson Israel Alves Gusmão
Paulo Fabricio Dorneles de Oliveira

Departamento de Patrimônio Imaterial
Deyvesson Israel Alves Gusmão

Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade
Cristiano Araújo Borges

Coordenação de Apoio à Salvaguarda de Bens Registrados
Rafael Belló Klein

Superintendência do Iphan em Sergipe
Diego Amarante Santos Passos

Departamento de Cooperação e Fomento
Desirée Ramos Tozi

Coordenação-Geral de Cooperação Nacional
Jorge Cláudio Machado da Silva

Divisão de Promoção e Difusão do Patrimônio
Bruna da Silva Ferreira



PLANO DE SALVAGUARDA

MODO DE FAZER RENDA IRLANDESA

Iphan, Brasília 2023

Acompanhamento Técnico
CGPS/ DPI
Aline Beatriz Miranda da Silva
Amanda Gomes Cadete Magalhães
Clara Marques Campos
Cristiano Araújo Borges
Janila Betânia de Oliveira
Letícia Silva de Lira
Luan Silveira Alves de Moura
Natália Guerra Brayner
Rafael Belló Klein
Sara Santos Morais

Iphan-SE
Cynara Ramos Silva
Eric Souza
Morena Freitas

Revisão de texto
Tikinet Edição Ltda

Direção de Arte
Ronaldo Nogueira

Projeto Gráfico
David Arantes

Diagramação
Érica Cristina Ferreira dos Santos

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
www.Iphan.gov.br
publicacoes@Iphan.gov.br
dpi@Iphan.gov.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Aloísio Magalhães, IPHAN

I59
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Plano de salvaguarda: modo de fazer renda irlandesa / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). – Dados eletrônicos (1 arquivo PDF). – Brasília : IPHAN, 2023.
60 p.

Modo de acesso: https://www.gov.br/iphan/pt-br
ISBN: 978-65-86514-91-9

1. Salvaguarda. 2. Patrimônio cultural imaterial. 3. Renda Irlandesa I. Iphan

CDD 746

Elaborado por Carolina Nascimento de Medeiros – CRB-1/3321



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 10

2. O QUE É UM PLANO DE SALVAGUARDA? 16

3. A SALVAGUARDA DA RENDA IRLANDESA 18

3.1 O LACÊ 24

4. PLANO DE SALVAGUARDA DO MODO DE FAZER RENDA IRLANDESA 30

4.1 MOBILIZAÇÃO SOCIAL E ALCANCE DA POLÍTICA 31

4.2 GESTÃO PARTICIPATIVA 32

4.3 DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO 33

4.4 PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO CULTURAL 34



APRESENTAÇÃO

A renda irlandesa é uma renda de agulha, dentre as muitas existentes no Brasil. O lacê – um cordão revestido por fios de viscose ou poliéster – é matéria-prima e traço distintivo da renda irlandesa. Fixado ao risco ou debuxo, o traçado de um sinuoso desenho feito sobre papel manteiga, o lacê delimita os espaços vazios que serão preenchidos com uma multiplicidade de pontos, bordados com fios de linha. É o lacê que confere à renda irlandesa a textura, o brilho, o relevo e a sinuosidade que lhes são características.

Este modo de fazer remontaria à Europa do séc. XVII, e desde o período colonial vem sendo apropriado e ressignificado por mulheres, notadamente da região denominada Cotinguiba, que historicamente se constituiu enquanto destacada zona da agroindústria do açúcar. Nesta região localiza-se Divina Pastora, lugar onde a renda irlandesa foi introduzida em Sergipe e cidade que abrigou as rendeiras que são referência nesse ofício, hoje já disseminado por outros municípios do Estado.

Em 2009 o Modo de fazer Renda Irlandesa, tendo como referência este ofício em Divina Pastora (SE)[1], recebeu pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) o título de Patrimônio Cultural Brasileiro, inscrito no Livro de Registro dos Saberes. Registrado o bem cultural, em acordo

[1] Doravante referida apenas como Renda Irlandesa. Quando fizermos referência ao produto, utilizaremos iniciais minúsculas.

com o que define a política de Patrimônio Cultural no Brasil, cumpre proceder à sua salvaguarda, realizada por meio de um conjunto de ações estratégicas de apoio e fomento, visando à sustentabilidade dos bens culturais reconhecidos como Patrimônio Cultural do Brasil.

No caso da Renda Irlandesa, é difícil precisar em que momento teve início a salvaguarda. Desde pelo menos a década de 1970 a renda irlandesa era já mencionada na designação de uma identidade singular para o estado de Sergipe, bem como se constituía em objeto de ações de valorização e fomento, no bojo do desenvolvimentismo e de políticas públicas voltadas à promoção do artesanato e à geração de renda. Para efeitos formais, podemos dizer que o processo de salvaguarda teve início logo após o registro, através de ações empreendidas pelo Iphan, muitas vezes em parceria com outros órgãos, instituições e diversos agentes.

Para elaboração deste documento, alguns princípios foram observados, a saber: (1) planejamento estratégico baseado no diagnóstico e nas recomendações de salvaguarda arroladas desde o processo de registro; (2) foco nas detentoras e produtoras deste bem cultural, visando o apoio e fomento à produção e reprodução cultural dos produtores de cultura, que devem ser os beneficiários diretos das ações de salvaguarda; (3) a gestão participativa do bem, considerando que as detentoras são agentes centrais na elaboração e execução da salvaguarda; (4) e, por fim, consideramos que as instituições parceiras são imprescindíveis

para implementação das ações, que muitas vezes ultrapassam os limites institucionais do Iphan. Além disso, seguimos as orientações da Coordenação de Salvaguarda do Departamento do Patrimônio Imaterial DPI /IPHAN[2] para a elaboração da proposta que ora se apresenta.

Nesta publicação, apresentamos a consolidação das demandas das detentoras da Renda Irlandesa e, a partir disso, pretendemos ampliar o debate em torno de sua salvaguarda e fornecer diretrizes para garantir o apoio e a continuidade, de modo sustentável, deste bem cultural.

---

[2] Foram observados os seguintes documentos e legislação: Decreto n. 3551/2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial; a Portaria do Iphan 299/2015, que normatiza os tipos de ações e atividades a serem desenvolvidas para a Salvaguarda de um Bem cultural Registrado, e visam contribuir tanto para a sua continuidade de modo sustentável quanto para a melhoria das condições sociais e materiais de transmissão e reprodução que possibilitam sua existência; *"Orientações para implantação da política, sistematização de informações, monitoramento da gestão e avaliação de resultados da salvaguarda de bens registrados"*, de 24/08/2011, e *"Orientações para a Salvaguarda de Bens Culturais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil"*, de setembro de 2013.

RENDA IRLANDESA





2. O QUE É UM PLANO DE SALVAGUARDA?

A salvaguarda dos bens culturais visa garantir a viabilidade e continuidade do Patrimônio Cultural Imaterial através da efetivação de ações como a identificação, a documentação, a investigação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão e a revitalização do bem cultural em seus diversos aspectos. Salvaguardar também significa buscar estratégias para que os detentores tenham reconhecimento, possam viver dignamente de sua prática cultural e atuem como educadores, na transmissão de seus saberes e fazeres.

O conhecimento gerado durante os processos de Identificação e Reconhecimento é o que permite diagnosticar as formas mais adequadas de salvaguarda. E, para que isso aconteça, a mobilização social de comunidades, grupos ou indivíduos vinculados à produção e reprodução do bem cultural é uma condição fundamental, já que as recomendações para a construção do plano de salvaguarda são elaboradas por técnicos do Iphan em parceria com os próprios detentores.

O requisito para elaboração do plano de salvaguarda é a inscrição de um bem cultural em um dos Livros de Registro do Iphan. A partir daí é elaborado um planejamento estratégico baseado no diagnóstico e nas Recomendações de Salvaguarda apontadas no Dossiê de Registro. Este planejamento estratégico é elaborado e executado com base na interlocução contínua entre Estado e sociedade.

O plano de salvaguarda é, assim, um instrumento de gestão que apresenta as demandas e ações propostas desde o processo de

registro até o diagnóstico, realizado junto aos agentes diretamente envolvidos na produção e reprodução do bem cultural em questão. Resultado de uma política orientada para aumentar a participação democrática dos cidadãos na formulação, planejamento, execução, avaliação e acompanhamento dos processos e ações de preservação do Patrimônio Cultural, o plano de salvaguarda consiste no planejamento de ações propostas pelos detentores e detentoras do bem cultural. O objetivo desse documento é o apoio à continuidade, de modo sustentável, do bem cultural, através do fomento à produção, reprodução, transmissão e divulgação dos saberes e práticas a eles associados; e do apoio à autodeterminação e organização dos grupos detentores desses saberes e práticas para a gestão do seu patrimônio.



3. A SALVAGUARDA DA RENDA IRLANDESA[1]

Neste ponto iremos abordar algumas ações já realizadas no âmbito da salvaguarda do bem cultural registrado, procurando ressaltar como as detentoras avaliam essas ações. O lacê, como já fora indicado desde o registro da Renda Irlandesa, é um ponto central e delicado, e será tratado, em mais detalhes, à parte.

A inscrição no Livro dos Saberes, mediante a qual o fazer da renda irlandesa passou a ser dotado de um estatuto simbólico diferenciado, pode ser compreendida enquanto resultado de um extenso processo em que essa prática social vinha sendo alvo de políticas públicas e ações voltadas ao reconhecimento de seu valor. Não é possível precisar o momento em que tiveram início as ações orientadas à promoção da continuidade desse saber e dessa prática. Mas destacamos aqui algumas iniciativas importantes para a implantação da salvaguarda realizadas pela Superintendência do Iphan em Sergipe.

Entre essas iniciativas, voltadas à coordenação e articulação de iniciativas por agências diversas, podemos citar a realização do Seminário da Renda Irlandesa; produção da Exposição Itinerante Divina Renda; criação da arte (doada para as rendeiras em

[1] Para elaboração deste breve histórico, reunimos as informações contidas nos relatórios de Marina Zacchi, que acompanhou as rendeiras e diversas reuniões do Conselho enquanto consultora no projeto *Apoio às Superintendências Estaduais para o Monitoramento e avaliação das ações de identificação, registro e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial*, pelo convênio IPHAN/UNESCO 061; o Parecer Técnico de Reavaliação do Modo de Fazer Renda Irlandesa, elaborado pelas técnicas Morena Freitas e Flávia Gervásio; além dos documentos que compõem o Processo 01504.000440/2012-09.

mídia digital para reprodução) e produção e distribuição para as rendeiras de 5 mil etiquetas que identificam a Renda Irlandesa como Patrimônio Cultural Brasileiro; e a instauração de um Conselho para a Salvaguarda da Renda Irlandesa.

Em abril de 2009 foi realizado o Seminário da Renda Irlandesa no auditório do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), em Aracaju. Aberto ao público em geral, o Seminário teve como objetivo divulgar o registro do bem cultural e promover o diálogo com instituições governamentais e organizações da sociedade civil, a fim de viabilizar parcerias que visassem a proteção, difusão e valorização da Renda Irlandesa.

Em 2010 foi reeditada a exposição Divina Renda. Esta já havia sido produzida na sede da ASDEREN em 2007, realização de um projeto já aventado à época da pesquisa para instrução do registro. A mostra, que incluiu painéis, mobiliário de época, debuxos e peças de renda irlandesa, foi realizada pela prefeitura do município, com o apoio técnico do Iphan, e foi aberta durante o Encontro Cultural de Divina Pastora. O projeto foi reeditado com a proposta de itinerância, e a nova mostra foi apresentada ao público na sede da Superintendência do Iphan. O evento também foi ocasião para posse do Comitê Gestor e contou com a exposição do vídeo-documentário produzido durante a Instrução Técnica e distribuição das etiquetas de identificação da renda irlandesa como Patrimônio Cultural do Brasil. A exposição Divina Renda circulou por outros espaços da cidade e, em 2012, esteve na

Superintendência do Iphan em Alagoas. No mesmo ano foram realizadas as já mencionadas oficinas de debuxo, promovidas pelo Promoart e em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Em 2013 foi publicado, pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP/IPHAN), *Divina Pastora: caminhos da Renda Irlandesa*. Organizado por Wilmara Figueiredo e Marina Zacchi, a publicação traz, além de artigos sobre o bem e os processos de registro e salvaguarda; um caderno de debuxos, que apresenta os padrões de risco antigos, de flores e litúrgicos.

Em 2014, além da publicação do volume 13 da coleção Dossiê dos Bens Registrados, dedicada ao Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência o Ofício em Divina Pastora, foi criada a identidade visual Renda Irlandesa – Patrimônio Cultural do Brasil. Esta estampou folder e calendário produzidos para divulgação do bem cultural e de suas detentoras, além das etiquetas, que, como dito anteriormente, foram doadas às rendeiras. Nele foi publicado o catálogo de produtos da Renda Irlandesa, em parceria com o Instituto Banese e Governo do Estado de Sergipe. Em 2016, etiquetas e catálogos foram reimpressos e distribuídos aos núcleos e neste ano a identidade visual das etiquetas foi revista, a partir dos apontamentos das rendeiras, e entregue aos núcleos, para que possam reproduzi-la conforme seja necessário.

Entre 2016 e 2018 foi produzido o vídeo-documentário "Renda Irlandesa: vida e arte das rendeiras sergipanas". Executado

por meio de convênio com a Fundação Cultural da Cidade de Aracaju (Funcaju), o documentário foi produzido por alunos das últimas séries do ensino fundamental da rede pública de Divina Pastora, que participaram das oficinas de audiovisual; e teve como foco as histórias de vida das rendeiras do município.

Como dito anteriormente, em 2010 foi instituído o Comitê Gestor para Salvaguarda da Renda Irlandesa. Ao longo desses anos a atuação do Comitê foi marcada por oscilações, em sua atuação e composição, e por descontinuidades. Inicialmente, foi avaliada a pertinência de instauração de não uma, mas duas instâncias, para as discussões e ações relacionadas à salvaguarda do bem cultural: um Conselho Consultivo e um Comitê Gestor.

Ao Conselho caberia apoiar a salvaguarda, debater e propor ações para implantação do plano de salvaguarda, elaborar, formatar e administrar projetos voltados à continuação do bem; e eleger os membros do Comitê Gestor. Para integrar o Conselho foram convidadas, sem que fosse estabelecido um limite, instituições consideradas afinadas à política de salvaguarda. O Comitê seria composto por cinco assentos, ocupados por um representante do Iphan, rendeiras – duas de Divina Pastora e uma de Laranjeiras – e um representante da prefeitura de Divina Pastora. Seria atribuição do Comitê implantar o plano de salvaguarda e subsidiar as discussões do Conselho Consultivo na proposição de ações. O Comitê Gestor também propõe ações, as integra e coordena, evitando superposições.

Atualmente há somente uma instância, o Conselho Consultivo do Modo de Fazer Renda Irlandesa[2], composto por um representante e um suplente das seguintes instituições: Museu da Gente Sergipana, Sebrae, Serviço Social do Comércio (Sesc), Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora (ASDEREN), Cooperativa dos Artesãos de Laranjeiras (COOPERLAR-SE), Associação Renda Irlandesa, Artes e Talentos de Maruim (ARIATAM), Centro de Atividades e Desenvolvimento do Povoado Estiva (CADE) e pelas prefeituras de Divina Pastora, Laranjeiras e Maruim.

A ASDEREN, associação que propôs o registro do bem cultural, foi criada em 1998 e consolidada em 2000, com o apoio do Programa Artesanato Solidário. A sede da associação é ampla e bem estruturada. Em outros tempos a associação já contou com cerca de 60 associadas, mas hoje apenas 14 seguem contribuindo regularmente com a associação e mantendo o vínculo. Em Divina Pastora já houve outra associação, a Associação dos Artesãos, Pequenos Agricultores, Pecuaristas, Renda Irlandesa, Rendendê e Outros (APRIC), que abrangia outras atividades e foi criada, em 2007, para reunir as rendeiras que se opunham à ASDEREN. Atualmente essa associação não está ativa, mas em

[2] Devido ao exposto no Decreto n. 9579/2019, o Conselho, que foi retomado em junho de 2019, não foi devidamente instituído, mas está em atividade.

2021 foi criada uma nova associação, a Associação das Rendeiras Independentes de Divina Pastora (ASDRIN), que conta com cerca de 30 associadas.

A Cooperativa dos Artesãos de Laranjeiras (COOPERLAR) foi constituída em 2009, e atualmente tem sede na Casa do Artesanato, localizada à Avenida Rotary s/nº, no centro da cidade de Laranjeiras. O espaço é um casarão com amplo galpão, onde são dispostos vários mostruários, que abrigam as peças produzidas pelas artesãs associadas - algumas vitrines são compartilhadas e outras expõem peças de uma única artesã. Além das peças de renda irlandesa, ali podemos ver diversos bordados, pinturas em tecido, bonecas de pano, pequenas esculturas etc. A cooperativa foi fundada por 26 artesãs e atualmente conta com menos de 20 associadas.

No povoado de Estiva, um grupo de rendeiras formou-se há cerca de 10 anos, e contava, inicialmente, com apoio da Fábrica de Cimento NASSAU, que fornecia às rendeiras a matéria-prima para a confecção de peças. Atualmente, adquirem as linhas e lacê por conta própria e integram, junto a outros artesãos, o Centro de Atividades e Desenvolvimento do Povoado Estiva (CADE). O CADE foi fundado, em 2012, por 25 artesãos e, atualmente, as 12 rendeiras do povoado estão a ele associadas.

A Associação Renda Irlandesa, Artes e Talentos de Maruim (ARIATAM), foi fundada em 2010 com 18 associadas. Ela não possui sede própria e até 2020 funcionava em uma sala no Centro

de Referência de Assistência Social (CRAS). Atualmente, a associação está em busca de uma nova sede.

3.1 O lacê

> Como o inventário para o registro demonstrou, a fixação das artesãs no lacê-cordão deu originalidade à renda irlandesa, tornando-se elemento de sua identificação. Dessa forma, há que se implementar ações que favoreçam o acesso ao lacê, cuja história entrelaçada à história da renda irlandesa de Divina Pastora é marcada por muitos incidentes decorrente de descontinuidades na produção. Da continuidade e da qualidade desse item básico para a confecção da renda depende, também, a continuidade desse patrimônio (IPHAN, 2014, p. 144).

O cordão achatado e revestido por linhas de viscose ou poliéster é o que confere rigidez e brilho às peças e distingue a renda irlandesa de outros tipos de renda. Desde, pelo menos, a década de 1970 as rendeiras de Divina Pastora utilizam esse material na produção de sua renda e desde fim dos anos 1980 sofrem com as descontinuidades na produção desse cordão.

O lacê era produzido exclusivamente pela YPU, uma fábrica têxtil localizada em Nova Friburgo, na região serrana do Rio de Janeiro. Ao fim dos anos 1980 as rendeiras começaram a ter dificuldade para encontrar o lacê nos armarinhos e passaram a ter que adquirir a matéria-prima direto com a fábrica. Já nos anos 2000, a questão passou a ser a diminuição da qualidade do lacê e a

possibilidade de descontinuidade de sua produção, já que corria a notícia de um processo de falência da YPU. Por diversas questões que não cabe aqui detalhar, a histórica fábrica, fundada em 1912, chegou a fechar; mas a produção têxtil seguiu, agora atrelada à empresa Expoente Bordados, que até o primeiro semestre de 2021 fabricava e comercializava o lacê, anunciado pela empresa como "cordão renda irlandesa".

O lacê é produzido exclusivamente para as rendeiras, não sendo um aviamento utilizado para outros fins. A máquina que produzia esse material foi trazida ao Brasil pelo fundador da YPU, e não há outra similar no país. Uma estratégia para enfrentar o receio de descontinuidade da produção e a diminuição da qualidade do lacê foi a aquisição de uma máquina para produção local, que pudesse ser melhor acompanhada pelas rendeiras, a fim de que a qualidade estivesse em conformidade às suas exigências e que o acesso ao produto fosse menos custoso e mais frequente.

Essa ação pôde ser posta em prática a partir de um Termo de Compromisso firmado, em 2017, entre o Iphan e o Estado de Sergipe, enquanto Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária (DER/SE), como compensação pelos danos causados

ao patrimônio arqueológico durante a execução de uma rodovia.[3] Considerando que os danos eram irreversíveis, resolveu-se que a compensação seria destinada ao patrimônio cultural do Estado e que, portanto, a compromissária ficaria obrigada a arcar com os custos da aquisição de 10 máquinas trançadeiras para confecção do lacê, que seriam doadas às associações de Divina Pastora, Laranjeiras, Maruim e Nossa Senhora do Socorro (Estiva). A Torre Empreendimentos, empresa contratada pelo DER/SE para execução das obras, comprometeu-se em fabricar e doar as máquinas. A pesquisa empreendida pelo técnico da Superintendência do Iphan em Sergipe, Eric Ferreira Souza, que consultou e percorreu diversas fábricas, comprovou que a Torre apresentava a única máquina que produzia um fio e um trançado semelhante ao lacê fabricado pela YPU. A empresa também ficou responsável pela indicação e deslocamento de um técnico responsável a oferecer às rendeiras o treinamento necessário à operação da máquina.

[3] Vale ressaltar que houve um longo processo de pesquisa para elaborar a proposta apresentada no TAC. O técnico Eric Souza contactou diversas fábricas têxteis, em busca de outros materiais e soluções. Também, em 2017 houve uma mesa de discussões sobre o lacê e foi realizada uma visita à Poço Redondo para contactar rendeiras de bilro a fim de estudar alternativas. Ou seja, até chegar a essa solução, uma série de outras alternativas foram aventadas e, por fim, a aquisição das máquinas trançadeiras se estabeleceu como medida mais efetiva.

Em dezembro do mesmo ano, a empresa enviou amostras do lacê produzido pela máquina e o material foi aprovado pelas rendeiras dos núcleos. O primeiro treinamento foi realizado em abril de 2018, após o qual a máquina foi aprovada pelas rendeiras. Em outubro de 2018, as representantes das associações assinaram o Termo de Doação das máquinas. Cada núcleo, e o Iphan, recebeu duas máquinas. No mesmo mês ocorreu o evento que celebrou a chegada das máquinas, realizado no Museu da Gente Sergipana, e que contou com a presença da então presidente do Iphan, Kátia Bogéa.

Por diversos motivos, a produção de lacê nas máquinas trançadeiras não atingiu o volume e continuidade esperada, mas esta é uma situação que está prestes a mudar. Em 18 de junho de 2021, o gerente da Expoente Têxtil comunicou ao técnico Eric Ferreira Souza que a unidade fabril havia se desfeito de parte da sua linha de produção, estando entre os produtos que teriam a sua produção suspensa o lacê. Com este evento, o lacê voltou a ser a questão central para a produção e reprodução, reordenando a gestão desse bem cultural.

Após um período de afastamento decorrente do estado de pandemia da Covid-19 e das medidas sanitárias dela decorrentes, retornamos às atividades de mobilização junto às rendeiras, tendo como tema a produção de lacê. Com a interrupção definitiva da produção do material pela fábrica Expoente, as máquinas trançadeiras tornaram-se fundamentais para pensarmos na

autonomia das rendeiras na produção do principal insumo que torna essa renda única, entre tantas produzidas no território brasileiro. Diante deste contexto, todos os esforços da gestão e dos técnicos desta Superintendência estão voltados para a elaboração e execução de ações voltadas à produção de lacê pelas trançadeiras.

Entre as ações em desenvolvimento voltadas para a busca de uma solução para a suspensão da produção do lacê, podemos citar a contratação com recursos do Iphan da Escola SENAI Francisco Matarazzo, localizada em São Paulo, que desenvolverá um amplo trabalho de consultoria a partir da produção do lacê nas máquinas trançadeiras das associações de rendeiras de Divina Pastora, Laranjeiras, Maruim e Nossa Senhora do Socorro. Além disso, o Iphan vem implementando ações em parceria com o Sebrae e outras instituições no campo da inclusão digital e ampliação do mercado para a comercialização dos produtos confeccionados com a renda irlandesa.

RENDA IRLANDESA



4. Plano de salvaguarda do Modo de Fazer Renda Irlandesa

As ações aqui apresentadas podem ser realizadas em parceria com diversos órgãos. As oficinas de capacitação podem ser realizadas em parceria com secretarias municipais e instituições de ensino, o apoio à participação em feiras e eventos pode ser efetivado com articulação institucional, ações de constituição e preservação de acervos podem ser realizadas com a cooperação de detentoras e instituições de guarda, a divulgação do bem cultural pode ser beneficiada por meio de um programa de difusão e com o apoio de redes locais de comunicação. A salvaguarda, portanto, é uma política de caráter transversal que ultrapassa o escopo de atuação do Iphan e só é efetiva se for compartilhada.

As ações propostas foram elaboradas para serem realizadas nos próximos 10 anos (2022-2032) e, após este período, serão reavaliadas. Em conformidade à Política Pública de Salvaguarda, dividimos as ações propostas em quatro eixos, a saber: (1) Mobilização Social e Alcance da Política; (2) Gestão Participativa; (3) Difusão e Valorização; e (4) Produção e Reprodução Cultural.

4.1 Mobilização Social e alcance da política

Ações que visam compartilhar compreensões, conhecimentos e responsabilidades, a fim de promover a participação de toda a sociedade civil em prol do bem cultural registrado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
• Apoiar o fortalecimento e o funcionamento das associações de produtoras. • Apoiar o acesso a direitos sociais para a promoção de melhorias na qualidade de vida para as produtoras de renda irlandesa. • Articulação institucional.	• Reuniões do Conselho Consultivo. • Articulação com secretarias municipais de cultura, turismo, assistência social e saúde. • Apoio à realização de assembleias pelas associações de detentoras. • Oficinas de capacitação em associativismo e gestão. • Política integrada voltada à difusão da Renda Irlandesa no Estado de Sergipe. • Promoção de eventos de difusão da Renda Irlandesa.

4.2 Gestão Participativa

Consolidação de um processo de gestão estruturado na colaboração entre os diversos componentes, estimulando a participação de todos nos processos decisórios, na coleta de informações, na planificação e execução das atividades, cultivando, também, a livre interação entre os colaboradores.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
• Promover a articulação interinstitucional entre diferentes agências, de natureza pública ou privada, com ações incidentes sobre a produção de renda irlandesa. • Contribuir para o protagonismo das rendeiras em todo o processo de gestão do Bem cultural em questão. • Contribuir para a gestão da produção e da comercialização, com a ampliação de mercado e abertura de novos pontos de comercialização.	• Reuniões do Conselho Consultivo. • Oficinas de qualificação de produtos e assessoria para a criação de novas linhas de produtos. • Apoio à participação em feiras e eventos. • Oficinas de capacitação digital para criação e gestão de sites, páginas e perfis para divulgação e comercialização de Renda Irlandesa. • Produção e distribuição de material gráfico de divulgação (etiquetas, embalagens e catálogo de produtos). • Acompanhamento do estado de produção e conservação das máquinas trançadeiras.

4.3 Difusão e valorização

Ações que visem salvaguardar e socializar a base documental sobre o universo da Renda Irlandesa, proporcionar a infraestrutura adequada para o acondicionamento e a disponibilização desses documentos, assim como fomentar a produção de conteúdos e ações educativas dirigidas aos diferentes segmentos sobre a importância da Renda Irlandesa; além da valorização de iniciativas desenvolvidas pelas detentoras que atuam na perspectiva da Política de Salvaguarda.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
• Valorização da renda irlandesa junto à população abrangente • Divulgar o estatuto simbólico diferenciado do Modo de Fazer renda irlandesa e a complexidade dos saberes envolvidos em sua produção • Valorização do Ofício de Rendeira junto às populações dos municípios de referência, particularmente aos jovens e às mulheres jovens. • Contribuir para a estruturação do turismo nos municípios de referência para a produção de renda irlandesa, com benefício para as detentoras do bem.	• Produção de material gráfico de divulgação (*banners* e folder) e sinalização dos pontos de venda. • Ação educativa voltada à capacitação de professores das escolas municipais para o tratamento do assunto Renda Irlandesa. • Sensibilização de agentes de turismo para a abordagem da renda irlandesa. • Constituição e disponibilização de acervo de trabalhos acadêmicos, matérias jornalísticas, catálogo de produtos relativos à renda, debuxos; a ser disponibilizado em plataforma digital gerida pelo Iphan com o apoio das detentoras.

4.4 Produção e reprodução cultural

Ações de apoio às condições de permanência do bem cultural enquanto prática vivida, viabilizando o aprendizado por novas gerações e por outros segmentos de detentores(as).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
• Promover melhorias nas condições de trabalho das produtoras de renda irlandesa. • Contribuir para a extensão do acesso à matéria-prima, com qualidade e custo acessível, de maneira mais igualitária para todo o conjunto de rendeiras. • Contribuir para a resolução de problemas relacionados à qualidade da matéria-prima, particularmente o lacê. • Apoiar a transmissão de saberes associados ao fazer da renda irlandesa, em caráter de iniciação ou de aperfeiçoamento. • Garantir a propriedade intelectual dos saberes e direitos coletivos.	• Criação de um acervo de referência com material de divulgação, catálogos de produtos, além de trabalhos acadêmicos incidentes sobre a renda irlandesa para que fiquem acessíveis às produtoras de renda irlandesa. • Apoio e promoção de oficinas de transmissão de saberes das diferentes etapas de produção (aquisição de insumos, debuxo, produção de lacê, renda).

Referências Bibliográficas

FIGUEIREDO, W.; ZACCHI, M. (orgs.). Divina Pastora: caminhos da Renda Irlandesa. Rio de Janeiro, Iphan, CNFCP, 2013.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência o ofício em Divina Pastora. Coleção Dossiê dos Bens Registrados, n. 13. Brasília, DF: Iphan, 2014.

_____. Saberes, fazeres, gingas e celebrações. Ações para Salvaguarda de bens registrados como Patrimônio Cultural do Brasil: 2002-2018. Brasília, DF: Iphan, 2018.

O corpo do texto deste livro foi composto com fontes da família Minion Pro, disponibilizada por Google Fonts. Para os títulos utilizou-se a fonte Alfa Slab One.

Edições IPHAN